



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 088/2024

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidor Público e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, entendimento e disponibilidade do Servidor em atender a demanda apresentada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública, Sra. **LORENA VIANA**, matrícula **8609**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços gerais**, para desempenhar suas funções junto ao Hospital São Bento de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º – O retorno do agente público ao órgão de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 14 de maio de 2024.

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito do Município de Novo Cruzeiro